



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 197/2015 ANO VI Divulgação: segunda-feira, 26 de outubro de 2015 Publicação: terça-feira, 27 de outubro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Fernando J. Armando Ribeiro Frederico Braga Viana  
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

1 - OBJETO: Contratação de consultoria em elevadores para elaboração de laudo técnico contendo especificações técnicas para modernização ou substituição integral de dois elevadores elétricos de passageiros – fabricação Atlas - 8 (oito) paradas - Capacidade de “10 pessoas ou 700 kg”, instalados na Rua Tomaz Gonzaga nº 686 – Belo Horizonte – Minas Gerais. O objeto deste contrato também inclui serviços de assessoria técnica para RECEBIMENTO dos serviços neste instrumento especificado.

2 - CONTRATADA: VERTICAL CONSULTORIA – ENGENHARIA EM ELEVADORES E TREINAMENTOS LTDA.

3 - VALOR TOTAL: R\$11.600,00 [onze mil, e seiscentos reais].

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1051.02.061.734.4355/0001-309039.81.10.1 [*referente à elaboração de laudo técnico*]; e 1051.02.061.734.4355/0001-309039.75.10.1 [*referente à assessoria técnica para recebimento*], para o exercício de 2015 e, para o para o exercício de 2016, pela dotação correspondente.

5 - DESPACHO : De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica reconheço, nos termos do *caput* do art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese da Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a Dispensa.

Assinatura: Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

#### HOMOLOGAÇÃO

REF: Processo Licitatório nº 05/2015 - Pregão Presencial nº 05/2015

OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) módulos de memória, instalados em 3 (três) servidores DELL POWEREDGE R610, sendo 12 módulos em cada servidor, no LOTE 1; e no LOTE 2: Renovação de Suporte Técnico/garantia do fabricante para 3 (três) servidores DELL Poweredge R610, a serem instalados no Edifício sede da Justiça Militar de Minas Gerais, tudo conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e no Edital.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, HOMOLOGO o resultado do referido certame licitatório, ratificando a adjudicação do objeto, realizado pelo Pregoeiro, na forma seguinte:

- VENCEDOR DO LOTE 1: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME, no valor global de R\$79.560,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

- VENCEDOR DO LOTE 2: ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP, no valor total de R\$12.140,00 (Doze mil cento e quarenta reais).

Publique-se.

Assinatura: Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

**HOMOLOGAÇÃO**

**REF.: SEI Nº 15.0.00000013-0 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015**

**OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de *buffet*, para fornecimento de coquetéis, e na organização e fornecimento de *coffee breaks*, a serem realizados em datas a definir, de forma parcelada, para atender a eventos da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), conforme especificações contidas no EDITAL e em seus Anexos.**

**A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.**

**Desse modo, satisfeitas as exigências legais, e considerando o inciso XXX do art. 12, do Decreto/MG nº 44.786/2008, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e considerando que houve interposição de recurso por parte de uma das concorrentes que participaram do Pregão em epígrafe, e que esta mesma licitante desistiu de assinar o contrato, este Presidente ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o resultado do referido certame (do Tipo Menor Preço por Item) na forma seguinte:**

**LOTE 1 – ITEM 1: Vencedora - 1ª Classificada: Buffet Requite Recepções Ltda – ME - Valor final do item: R\$ 44,50**

**LOTE 1 – ITEM 2 – Vencedora - 1ª Classificada: Buffet Requite Recepções Ltda – ME - Valor final do item: R\$ 39,60**

**LOTE 2 – ITEM 1 – Vencedora- 1ª Classificada: Pastelaria Marília de Dirceu Ltda – EPP - Valor final do item: R\$ 11,20 - 2ª Classificada: Buffet Requite Recepções Ltda – ME - Valor final do item: R\$ 11,44**

**LOTE 2 – ITEM 2 – Vencedora – 1ª Classificada: Buffet Requite Recepções Ltda – ME - Valor final do item: R\$ 11,98 - 2ª Classificada: Pastelaria Marília de Dirceu Ltda – EPP - Valor final do item: R\$ 12,00**

**Publique-se.**

**Assinatura: Belo Horizonte, 26 de outubro de 2015.**

**(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG**

---

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 839/2015

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz Fernando Armando Ribeiro, para apreciar habeas corpus e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis e feriados, após o expediente administrativo, como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia 26/10/2015 às 07horas e 59minutos do dia 02/11/2015.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores Jussara M. O. Santos Lopes e Marcelo Carmona.